

# PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Casa Civil

Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

### ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 021/2012 ITI/PR, DE 05/11/2012

Divulga o resultado do Processo 00100.000390/2012-31 relativo à homologação, no âmbito da ICP-Brasil, de Cartão Criptográfico - Modelo MULTIAPP ID V2.1

**O DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS DO ITI,** no uso da atribuição que lhe confere o item 3.3.1 do Anexo à Resolução 36 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, de 21 de outubro de 2004,

#### **DECLARA:**

- Art. 1° Este Ato Declaratório se refere ao Processo 00100.000390/2012-31, relativo à homologação de dispositivo do tipo Cartão Criptográfico, Modelo MULTIAPP ID V2.1, Versão do Firmware MultiApp ID V2.1 patch V1.3, Chipset NXP P5CC081, da empresa Gemalto do Brasil Cartões e Terminais LTDA.
- Art 2° O equipamento acima foi avaliado pelo Laboratório de Ensaios e Auditoria LEA, com relação aos requisitos técnicos de segurança e interoperabilidade exigidos pelo Manual de Condutas Técnicas nº 1 Volume I versão 3.0, considerando o Nível de Segurança de Homologação 1, e apresentou-se em conformidade com tais requisitos, conforme Laudo de Conformidade emitido por aquele Laboratório em 25 de outubro de 2012.
- Art 3° O ITI analisou o Laudo apresentado pelo LEA, considerando o emprego do Provedor de Serviços Criptográficos (CSP Cryptographic Service Provider) "gsafecsp.dll v 7.0.6.0" para alteração de PIN e PUK.
- Art 4° Face ao exposto, o equipamento avaliado está homologado pelo ITI, no Nível de Segurança de Homologação 1, em estrita observância à legislação aplicável, atendendo em especial aos seguintes normativos:
- I Regulamento para Homologação de Sistemas e Equipamentos de Certificação Digital no Âmbito da ICP-Brasil v.2.0 (DOC-ICP-10) aprovado pela Resolução 36 do Comitê Gestor da ICP-Brasil, em 21.10.2004;
- II Estrutura Normativa Técnica e Níveis de Segurança de Homologação a serem utilizados nos Processos de Homologação de Sistemas e Equipamentos de Certificação Digital no âmbito da ICP-Brasil v 3.0 (DOC-ICP-10.02) aprovado pela Instrução Normativa 02-2007 do ITI, em 11.12.2007;
- III Padrões e Procedimentos técnicos a serem observados nos processos de homologação de cartões inteligentes (smart cards), leitoras de cartões inteligentes e tokens criptográficos no âmbito da ICP-Brasil v.3.0 (DOC-ICP-10.03) aprovado pela Instrução Normativa 03-2007 do ITI, em 11.12.2007;
- IV Manual de Condutas Técnicas nº 1 (MCT-1) Volume I v.3.0 publicado no sítio www.iti.gov.br.
- Art 5° Em decorrência da presente homologação a parte interessada poderá utilizar, no equipamento homologado, o Selo de Homologação, na forma prevista no item 4 do DOC-ICP-10, adotando a seguinte numeração: **0021-12-0003-07**.

## **CONTROLE DE ALTERAÇÕES**

Documento que aprovou alteração	Item Alterado	Descrição da Alteração